



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 16/2017 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 14 de agosto de 2017.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES. Solicitação de aditamentos.

Senhor(a) Representante Legal,

1. A renovação do Fies para o 2º semestre de 2017 está disponível no SisFIES para solicitação pela CPSA e validação pelo estudante.
2. O prazo para renovação do financiamento expira em 31.10.17 e o prazo para transferência de curso/instituição de ensino e dilatação do financiamento expira em 30.9.17.
3. A CPSA deverá ser orientada a consultar o FiesOferta para fins do correto preenchimento do valor da semestralidade do aditamento, nos termos do art. 5º da Portaria Normativa nº 12, de 6.7.17.
4. Para identificar os estudantes com contrato de financiamento passível de renovação, os membros da CPSA devem acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
5. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento 0800 616161 ou mediante [abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES